



EDITAL N.º02 /2018 – PIBID/ PROGRAD/UFPR

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID **(Subprojeto de Licenciatura em Ciências Exatas)**

A Coordenação Institucional do PIBID na UFPR, programa sediado na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional desta Universidade, no uso de suas atribuições informa aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de **professor supervisor no subprojeto de Licenciatura em Ciências Exatas** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFPR do curso de: **Licenciatura em Ciências Exatas – UFPR Setor Palotina.**

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – São objetivos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 – As escolas participantes concordam em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e os professores coordenadores dos projetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.2 – O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da UFPR, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e estudantes) do programa.

3 – DOS CANDIDATOS A PROFESSOR SUPERVISOR

3.1 – Poderão se inscrever para concorrer à bolsa de professor supervisor os professores que estiverem em efetivo exercício docente, nas área de **Física, Matemática ou Química** prevista neste edital, que atuem na educação básica (ensino médio, fundamental e/ou educação infantil) nas escolas participantes, atendendo aos seguintes critérios:

- a) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do curso do projeto;
- b) possuir, preferencialmente, experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

- c) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- d) ter, preferencialmente, vinculação efetiva ao quadro de magistério da instituição, mas pode-se, também, possuir vínculo temporário como é o caso da contratação PSS da SEED-PR;
- e) ter a **DIA E HORÁRIO** disponível para a formação continuada com seu coordenador na UFPR. Esse dia é pré determinado pelo coordenador de área;

4 – DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 – O PIBID/UFPR oferece 03 bolsas para professores das escolas participantes (sendo 01 bolsa por professor supervisor por escola participante), na área de **Física, Matemática ou Química**.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 – Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFPR, professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

5.2 – O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

5.3 – A duração da bolsa será de 18 (dezoito) meses, a contar do início das atividades do projeto ao qual o professor supervisor estiver vinculado.

5.4 – Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

6 – DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – Requisitos para se candidatar à bolsa de Professor Supervisor no PIBID/UFPR:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir licenciatura, preferencialmente na área específica do curso do projeto;
- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- e) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- f) dispor de 8 horas semanais, no mínimo, para dedicar-se às atividades do projeto como: reuniões, orientações aos alunos ID, eventos promovidos pelo Programa (eventualmente aos sábados), entre outras. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição.

6.2 – Compromissos do Professor Supervisor PIBID/UFPR:

- a) assumir o compromisso de participar de todas as atividades programadas, tanto as coletivas, quanto as de seu projeto. Duas ausências consecutivas em quaisquer destas atividades implicarão no desligamento do PIBID/UFPR;
- b) elaborar relatórios gerais e individuais. Os gerais devem consistir de todas as atividades realizadas nas escolas pelos bolsistas ID, bem como sobre a frequência dos mesmos. Os individuais consistirão em anotações individualizadas sobre cada bolsista ID, nas quais sejam apresentadas avaliações sobre seu desempenho na realização das atividades desenvolvidas. A não elaboração dos relatórios solicitados implicará no desligamento do PIBID/UFPR;

- c) inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, *Moodle*, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;
- d) acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFPR, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do projeto;
- e) ao final da execução do projeto, apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UFPR;
- f) auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UFPR na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;
- g) comunicar ao coordenador do projeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- h) receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles ao cotidiano escolar.

7 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR

7.1 – As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/07/18 à 10/07/18**, através do e-mail: danilene@ufpr.br, a mensagem deve conter os documentos solicitados no item 8 deste edital.

7.2 – Não serão aceitas inscrições de professores cuja área de formação ou atuação não estejam contempladas neste edital ou não estejam previstas para as escolas nas quais atuem.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 - Para a inscrição dos professores candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) cópia digitalizada de documento comprobatório do exercício de cargo de professor na rede pública de ensino, como: declaração do dirigente escolar, contracheque, entre outros;
- c) apresentar um memorial descritivo contendo:
 - texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFPR;
 - texto descrevendo como desenvolve suas aulas;
 - texto descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha;
 - relação dos cursos específicos para formação de professores na área em que atua (considerar os últimos 3 anos e apresentar comprovação - fotocópia)

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

• 9.1 O processo de seleção dos professores supervisores será conduzido pela participação de uma entrevista com os coordenadores de área do projeto do curso de **Licenciatura de Ciências Exatas – UFPR Setor Palotina**, podendo obter até 2 pontos.

- Pela apresentação de um memorial descritivo contendo:
- texto justificando o motivo de participar do PIBID/UFPR; (até 3 pontos)
- texto descrevendo como desenvolve suas aulas; (até 3 pontos)
- texto descrevendo projetos que desenvolve na escola em que trabalha; (até 2 pontos)
- São considerados projetos, ações como: recebimento de alunos estagiários da UFPR; alunos bolsistas de diferentes programas de extensão e/ou pesquisa; atividades extra-classe da escola e/ou comunidade em que a escola está inserida;
- relação dos cursos específicos para formação de professores na área em que atua (considerar os últimos 3 anos e apresentar comprovação - fotocópia) (até 2 pontos).

9.2 – Os candidatos serão classificados* segundo a soma das pontuações obtidas na entrevista e no memorial descritivo.

9.3 Como critério de desempate, considerar-se-á a maior pontuação obtida na entrevista e, posteriormente, na avaliação do memorial descritivo.

* Os selecionados passarão por autorização da CAPES para inclusão no grupo. Caso a CAPES não autorize, o resultado do processo seletivo ficará suspenso até novos encaminhamentos.

10. Casos omissos e não previstos neste edital serão analisados e julgadas as suas pertinências.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Sallai Tanhoffer
Coordenadora Institucional do PIBID/UFPR

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA SUPERVISORES PIBID/UFPR

Nome completo:		
Projeto:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:		Telefone:
		Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. () Masc. ()
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: () Não () Sim. Qual? _____		
* EXCLUSIVAMENTE, CONTA CORRENTE (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser poupança; não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul)..		

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UFPR

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID) e os seus horários de aula (AULA):

Turno/Dias da Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO II

DECLARAÇÃO PROFESSOR(A)

Declaro, como candidato a uma bolsa de professor supervisor que: 1) Conheço o Edital nº _____ da Coordenação Institucional do PIBID/UFPR, que determina os parâmetros mínimos do presente processo seletivo; 2) Estou ciente de que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida a uma análise prévia para posterior deferimento desta candidatura a uma das bolsas oferecidas; 3) Entreguei toda a documentação exigida no referido edital; 4) Tenho disponibilidade nos horários assinalados para dedicar-me às atividades do PIBID/UFPR, que somados perfazem um total igual ou superior a 8 horas mensais; 5) Estou ciente de que parte das atividades serão desenvolvidas fora das dependências da escola onde trabalho e que, quando não me for oferecido qualquer auxílio, todas as minhas despesas com transporte e alimentação deverão ser custeadas com os meus próprios recursos financeiros; 6) Estou ciente de que o efetivo ingresso no programa está condicionado ao cumprimento de outras formalidades, tais como a apresentação de cópia eletrônica de um comprovante bancário e a assinatura de um novo termo de compromisso, no formato exigido pela DEB/CAPES. Assim sendo, aceito submeter-me integralmente ao disposto nesse edital para todos os efeitos avaliativos e seletivos.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DIRETOR (A)

Declaro, na condição de Diretor (a) da/o Escola/ Colégio _____, que: 1) conheço o Edital nº 02/2015 PIBID/UFPR, que determina os parâmetros mínimos do presente processo seletivo; 2) estou ciente de que a maior parte das atividades serão desenvolvidas na escola e, portanto, comprometo-me a **permitir** o acesso dos estudantes bolsistas participantes do projeto às dependências da escola, inclusive, se solicitado pelo professor supervisor, aos conselhos de classe, reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento e discussões do PPP; 3) estou ciente de que parte das atividades serão desenvolvidas fora das dependências da escola e que, portanto, o professor supervisor terá que ter disponibilidade para, eventualmente, ausentar-se dos seus encargos didáticos e/ou administrativos na escola.

_____, ____/____/____

Carimbo e assinatura do (a) Diretor (a) da Escola